

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2111

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

Decreto Legislativo nº 001, de 12 de Março de 2025.

Doa à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA bens inservíveis de propriedade do Poder Legislativo e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam doados à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA os seguintes bens inservíveis de propriedade deste Poder Legislativo, para uso pelas Secretarias Municipais, conforme tabela abaixo:

Quantidade	Descrição	Tombamento
01	Birô tipo L sem gavetas na cor bege	0242
01	Birô tipo L sem gavetas na cor bege	0245
01	Birô tipo L sem gavetas na cor bege	0244
01	Birô tipo L sem gavetas na cor bege	0249
01	Birô tipo L sem gavetas na cor bege	0248
01	Birô tipo L sem gavetas na cor bege	0243
01	Birô sem gaveta nas cores bege e azul	s/ tombamento
01	Birô sem gaveta nas cores bege	0250
01	Birô cor vermelho	s/ tombamento
01	Armário 2 portas cores preto e cinza	0254
01	Armário 2 portas cores preto e cinza	0253
01	Armário de ferro na cor cinza	0256
01	Armário na cor vermelho	s/ tombamento
01	Móvel tipo rack cor vermelho	s/ tombamento
01	Púlpito	0255
01	Ventilador sem pé	s/ tombamento
01	Condensadora	s/ tombamento
01	Sucata de ar condicionado	0009
01	Sucata de ar condicionado	0010
01	Sucata de ar condicionado	0086

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2111

Art. 2º Após a entrega dos bens assinalados, sem quaisquer encargos, fica autorizada a baixa dos bens no respectivo inventário da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Baía Formosa/RN em 12 de Março de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 35001375